



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 157 / 2018

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita aos Secretários de Administração e Governo, Transportes e Limpeza Pública e ainda, à Secretária de Obras e Urbanismo, que informem a esta Casa se há possibilidade de se implantar, o mais breve possível e de forma obrigatória, o uso do Relógio de Ponto Digital para todos os servidores públicos municipais, com a aquisição de máquinas que registram o ponto sem fio, de forma remota, para aqueles que trabalham em situações que inviabilizam o registro em seus setores.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, senhores vereadores, buscando proporcionar uma maior transparência na gestão da folha de ponto dos servidores municipais.

A adoção das medidas sugeridas podem auxiliar tanto os Chefes de Setor quanto os servidores na contabilização de horas trabalhadas, amenizando possíveis divergências de cálculos ocasionadas pela forma de armazenamentos das informações.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 22 de outubro de 2018.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB